

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.002300/2026-74 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União
OUTORGADO: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA OBJETO: Número da utilização:
000825170002; Localização: -, nº 0 -, Glória, Bahia ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 455.127,00
m² ÁREA DA BENFEITORIA: 0,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 272.463,60 FINALIDADE: Entrega
de espaço físico em corpo d'água de domínio da União para fins de aquicultura, em
atendimento às políticas públicas, programas e projetos do Governo Federal vinculadas ao
Ministério da Pesca e Aquicultura. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº
9.760, de 5 de setembro de 1946 e Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396,
de 16 de setembro de 2021 DATA DE ASSINATURA: 18.08.2026

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.065893/2024-18.
INSTRUMENTO: Contrato de Remição de Aforamento na modalidade onerosa (SEI/MGI 63698017)
OBJETO: Terreno acrescido de marinha, medindo 838,40 m² de área total da União, situado
na Rua Dragão do Mar, 243, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, objeto do RIP nº 1389
0001373-04, descrito e caracterizado sob a Matrícula nº 47.891, do Cartório de Registro de
Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 838,40 m²
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 103, III, e 122 a 124 do Decreto-Lei nº 9.760/1946; artigo 16-A da Lei
nº 9.636/1998, autorizado pela Portaria SPU/MGI nº 6.282, DE 31 DE JULHO DE 2026 (63355093).
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Lavrado em 17 de agosto de 2026 no Livro nº 24, folhas 86 da SPU/CE.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.153172/2023-83.
INSTRUMENTO: Contrato 12 - Constituição de Aforamento Oneroso (62481139)
OBJETO: Um terreno urbano de forma irregular, situado neste município de Fortaleza-CE,
na Avenida Historiador Raimundo Girão, outrora objeto da matrícula nº 69.203, do 2º
Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, atualmente integrante da Matrícula 72.020, do 2º
Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, conforme Av. 01 datada de 03 de abril de
2001, apresentando a seguinte descrição, medidas, confrontações e área: AO SUL:
Partindo-se do Ponto P1 ao Ponto P2, no sentido Oeste/Leste limita-se com a Av.
Historiador Raimundo Girão, numa extensão de 11,25 m (onze metros e vinte e cinco
centímetros) e coordenadas 554.976,52 (E) e 9.588.398,03 (N); AO NASCENTE: Partindo-se
do Ponto P2 ao Ponto P3, no sentido Sul/Norte limita-se com o Edifício Presidente
Kennedy, nº 1750, numa extensão de 24,80 m (vinte e quatro metros e oitenta
centímetros) e coordenadas 554.986,63 (E) e 9.588.393,10 (N); AO NORTE: Partindo-se do
Ponto P3 ao Ponto P4, no sentido Leste/Oeste limita-se parte com o Edifício Presidente
Kennedy, nº 1750, e parte com o imóvel da matrícula nº 71659, numa extensão de 10,90m
(dez metros e noventa centímetros) e coordenadas 554.992,83 (E) e 9.588.417,12 (N); AO
POENTE: Partindo-se do Ponto P4 ao Ponto P1, no sentido Norte/Sul limita-se com o
imóvel da matrícula nº 71660, numa extensão de 23,40m (vinte e três metros e quarenta
centímetros) e coordenadas 554.982,51 (E) e 9.588.420,65 (N). Fechando a poligonal com
perímetro de 70,35 m (setenta metros e trinta e cinco centímetros), e área de 261,93 m²
(duzentos e sessenta e um ponto noventa e três metros quadrados).
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 261,93 m²
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 da Lei nº 9.636/1998.
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Lavrado em 11 de agosto de 2026 no Livro nº 24, folhas 85 da SPU/CE.

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.070792/2024-69 INSTRUMENTO: Compra e Venda OUTORGANTE: Instituto
Nacional do Seguro Social - INSS OUTORGADO: LUCIANO FARAGE OBJETO: Número da
utilização: 000780320003; Localização: SQS 207 BLOCO A, nº 203 Apartamento, ASA SUL,
Brasília, Distrito Federal ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 367,52 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 367,52
m² PREÇO DE VENDA: R\$ 2.610.000,00 FINALIDADE: Alienação de imóvel não operacional do
INSS. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e art. 22 da
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 DATA DE ASSINATURA: 19.08.2026

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00359.000209/2014-27
INSTRUMENTO: ENTREGA
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - CNPJ sob o nº
.*81.076/0001-.
OBJETO: Rerratificar o Termo de Entrega lavrado e assinado em 10/12/2018, às folhas nº
79/81 do Livro de Registro de Contratos nº 17 desta SPU/GO, posteriormente rerratificado
pelo instrumento lavrado às folhas nº 168, 169 e 170 do mesmo Livro, especificamente
quanto à caracterização e à localização do espaço físico em corpo d'água de domínio da
União destinado à atividade de aquicultura, em razão da realocação da área aquícola
solicitada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e da consequente atualização da
documentação técnica constante dos autos do Processo SEI nº 00359.000209/2014-27; que,
em substituição à área anteriormente descrita no instrumento, com 34.255,00 m² (trinta e
quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), passa a ser considerada a
área com 550.214,68 m² (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quatorze metros
quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), localizada no espelho d'água
denominado Lago de Serra da Mesa, Rio Tocantins, no Município de Niquelândia-GO,
permanecendo a destinação para implantação da atividade de aquicultura; sendo o
mencionado perímetro referenciado ao Datum SIRGAS 2000, Sistema de Projeção UTM,
Fuso 22S, conforme caracterização técnica constante do presente instrumento. Para fins de
conversão, atualização e perfeita caracterização do perímetro da área objeto da presente
rerratificação, o mesmo passa a ser descrito pelas seguintes coordenadas UTM: inicia-se no
vértice P0, de coordenadas E 770.934,30 m e N 8.440.225,11 m; deste, segue com azimute
plano de 129°20'10,95" e distância de 447,00 m, até o vértice P1, de coordenadas E
771.280,02 m e N 8.439.941,77 m; deste, segue com azimute plano de 219°20'11,18" e
distância de 879,94 m, até o vértice P2, de coordenadas E 770.722,26 m e N 8.439.261,19
m; deste, segue com azimute plano de 309°20'11,20" e distância de 693,00 m, até o vértice
P3, de coordenadas E 770.186,26 m e N 8.439.700,46 m; deste, segue com azimute plano
de 39°20'11,23" e distância de 640,00 m, até o vértice P4, de coordenadas E 770.591,94 m
e N 8.440.195,46 m; deste, segue com azimute plano de 129°20'11,65" e distância de
246,00 m, até o vértice P5, de coordenadas E 770.782,21 m e N 8.440.039,53 m; deste,
segue com azimute plano de 39°20'11,04" e distância de 239,94 m, até o vértice P0, de
coordenadas E 770.934,30 m e N 8.440.225,11 m, encerrando esta descrição, com área
total de 550.214,68 m² (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quatorze metros quadrados
e sessenta e oito decímetros quadrados) e perímetro conforme caracterizado no memorial
descritivo constante dos autos; cláusula quarta - que, no intuito de converter e atualizar a
declaração de coordenadas do perímetro, a caracterização da área originalmente descrita
no Termo de Entrega lavrado e assinado em 10/12/2018, às folhas nº 79/81 do Livro de
Registro de Contratos nº 17, posteriormente rerratificado pelo instrumento lavrado às
folhas nº 168, 169 e 170 do mesmo Livro, fica declarada conforme os dados presentes nas
Cláusulas Segunda e Terceira do presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, em rerratificação aos
dados constantes dos instrumentos anteriormente lavrados

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 550.214,68 m²
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.679,25
FINALIDADE: cessão de uso produção de espécies de peixes com a utilização de estruturas
de cultivo do tipo tanques-rede.
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77 e 79 do Decreto-lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946.
DATA DE ASSINATURA: Em 18 de agosto de 2026, no Livro nº 21, às folhas 173 a 176, da SPU/GO.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00359.000645/2010-72
INSTRUMENTO: ENTREGA
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - CNPJ sob o nº
.*81.076/0001-.
OBJETO: Termo se refere à parcela com área de 393.270,00 m² (trezentos e noventa e três mil,
duzentos e setenta metros quadrados), correspondente ao espaço físico em águas públicas
destinado ao empreendimento aquícola, cujo perímetro encontra-se georreferenciado ao
Sistema Geodésico Brasileiro e representado no sistema UTM, referenciado ao Meridiano
Central 51°WGR, Fuso 22S, tendo como DATUM Horizontal SIRGAS 2000, conforme descrição
constante do Parecer nº 38/2021/SEMAR/DIMAR/CAAU/CGODAU/DEPOA/SAP/MAPA: Vértice
1: Longitude 48° 29' 08,487" W e Latitude 14° 06' 45,982" S, correspondentes às coordenadas
UTM E 771.466,568 e N 8.438.348,493; Vértice 2: Longitude 48° 29' 14,017" W e Latitude 14°
06' 39,431" S, correspondentes às coordenadas UTM E 771.302,777 e N 8.438.551,695; Vértice 3:
Longitude 48° 29' 45,077" W e Latitude 14° 06' 59,482" S, correspondentes às coordenadas
UTM E 770.364,138 e N 8.437.945,138; Vértice 4: Longitude 48° 29' 52,999" W e Latitude 14°
06' 48,911" S, correspondentes às coordenadas UTM E 770.129,881 e N 8.438.272,701;
Vértice 5: Longitude 48° 29' 16,811" W e Latitude 14° 06' 35,757" S, correspondentes às
coordenadas UTM E 771.220,141 e N 8.438.665,558; Vértice 6: Longitude 48° 29' 10,195" W e
Latitude 14° 06' 32,138" S, correspondentes às coordenadas UTM E 771.419,870 e N
8.438.774,708; Vértice 7: Longitude 48° 29' 02,860" W e Latitude 14° 06' 40,938" S,
correspondentes às coordenadas UTM E 771.637,087 e N 8.438.501,774. Entretanto, após a
lavratura do Termo de Entrega supramencionado e em razão da necessidade de adequação da
área requisitada para a manutenção da viabilidade produtiva da área aquícola, conforme
documentação constante dos autos do Processo nº 00359.000645/2010-72, foi identificada a
necessidade de alteração da área anteriormente entregue. Dessa forma, no Termo de Entrega
lavrado em 28/02/2012, no Livro nº 13, folhas 42 a 44, posteriormente retificado pela Apostila
nº 92/2013, onde originalmente se lê "Área de 46.281,00 m²", leia-se "Área de 393.270,00
m²", passando a caracterização da área e suas coordenadas a observar a descrição constante
da Cláusula Segunda do presente Termo de Rerratificação.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 393.270,00 m²
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 7.161,89
FINALIDADE: cessão de uso produção de espécies de peixes com a utilização de estruturas de
cultivo do tipo tanques-rede.
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: Não se Aplica
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77 e 79 do Decreto-lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Não se Aplica
DATA DE ASSINATURA: Em 18 de agosto de 2026, no Livro nº 21, às folhas 177 a 180, da SPU/GO.

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 13/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE
PERNAMBUCO SUBSTITUTO vem notificar o responsável relacionado, por encontra-se em
local incerto e não sabido, da existência de débitos relacionados ao imóvel da União
identificado ou ao seu uso, com as seguintes informações: Beira Mar Porto de Galinhas
Hotel LTDA; CNPJ: **71.573/0001-**; Processo SEI nº 10154.134173/2019-49; Imóvel:
Avenida Baoba, s/n, lote 7-A, quadra 06, Loteamento Merepe II, Porto de Galinhas,
Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000; Multa mensal por aterro/construção irregular (1607) no
período de julho/2021 a setembro/2021; valor consolidado de R\$ 448.131,99. Diante disso,
concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, a comparecer
à sede da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, localizada na Avenida
Alfredo Lisboa, nº 1168, Térreo, no Bairro Recife Antigo, Recife/PE, ou ainda acessar o
endereço eletrônico "patrimoniodedotodos.gov.br", para apresentação dos comprovantes de
pagamento junto à esta Superintendência, ou envio para liquidação dos débitos apurados.
Esgotado o prazo concedido sem que tenha havido a regularização dos débitos em atraso,
esta Superintendência promoverá a inscrição do responsável no Cadastro Informativo de
Créditos não Quitados de Órgãos Federais - CADIN, no prazo previsto em Lei, e posterior
encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União - DAU, nos prazos
previstos em Lei. Para mais detalhes dos débitos, bem como concessão de descontos para
pagamento à vista/parcelado, favor procurar a SPU/PE no endereço informado.

FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 10154.142066/2023-71
INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: ROSELI DARCI SOARES, CPF nº ***.175.699-**.
OBJETO: Termo de autorização de uso sustentável para rancho edificado em área
localizada na Rodovia Evádio Paulo Broering, s/n - Rancho de Pesca, Passagem do
Massiambú, CEP 88139-075, no município de Palhoça/SC, Estado de Santa Catarina,
inscrito em área de domínio da União sob RIP nº 8233 0100440-46, a partir do ponto
geodésico definido pelas coordenadas geográficas 734497.808 E e 6919538.531 N, com
área de 22,00m², respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 22,00m²
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.018,72 (dois mil e dezoito reais e setenta e dois
centavos).
FINALIDADE: Rancho destinado à guarda de embarcações de pequeno porte e
apetrechos de pesca artesanal
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 1 (uma)
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DE ASSINATURA: Em 18 de agosto de 2026, no Livro nº 001 - TAUS da
SPU/SC.

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026 - UASG 170131

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 10680.100774/2023-86.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO.
Contratado: 00.435.781/0002-28 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Acréscimo
de postos de serviço, a partir de 12/08/2026, nas cidades de Santos, São Bernardo do
Campo e São José dos Campos. Vigência: 12/08/2026 a 28/02/2027. Valor Total Atualizado
do Contrato: R\$ 21.384.225,32. Data de Assinatura: 12/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2026).

